



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 17-2017-8BBM
(Processo Nr 404-17-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE BRAÇO DO NORTE-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **04 a 07 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Braço do Norte, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<http://portal.cbm.sc.gov.br>)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a

impressão do mesmo, se assim desejar;

2.4 O aluno deverá se apresentar as 19:00 horas do dia 05 de outubro de 2017, com camiseta predominantemente vermelha, calça jeans azul ou preta, tênis ou sapato sem salto, homens com barba aparada e cabelo curto, e mulheres com brincos discretos e pequenos e cabelos presos;

2.5 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II, Brigadista Particular e Bombeiro Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 35 (trinta e cinco) vagas, dispostas da seguinte maneira:

a) 15 (quinze) Vagas destinadas aos candidatos que realizaram o CBAE Braço do Norte em 2016;

b) 15 (quinze) Vagas destinadas aos candidatos que realizaram o CBAE Braço do Norte em 2017;

c) 05 (cinco) Vagas destinadas aos candidatos que se formaram no CBAE em até 3 anos mas que não participaram de nenhum CAAE posterior ou candidatos que realizaram o CBAE em outro município e residem ou trabalham atualmente na jurisdição da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de 09 de outubro a 10 de dezembro de 2017;

4.2 A aula inaugural será dia 05 de outubro de 2017, sendo as demais aulas todas as terças, quartas e quintas-feiras, 1900h-2215h. Os dias com feriados nacionais 12/10, 02/11 e 15/11, as aulas ocorrerão segunda-feira e em 4 sábados a serem definidos pela coordenação do curso, das 14h00 às 19h00;

4.3 Após o dia 11 de dezembro os alunos terão um tempo destinado apenas ao estágio operacional, este período será determinado pela coordenação.

4.4 As aulas serão realizadas na sala de aula da ACIVALE.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de 04 a 07 de Setembro de 2017;

5.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvKdCa7LGECIVmpUBzxo4AZ1_8CINKfsTwyLHhZYh9_jEKwQ/viewform?usp=sf_link

5.3 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 07 de Setembro de 2017.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.3 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

6.5 Entregar certidão de antecedentes criminais nas esferas:

6.5.1 Em nível Federal:

6.5.1.1 Folha de antecedentes da Polícia Federal;

6.5.1.2 Certidão da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

6.5.1.3 Certidão negativa da justiça Federal;

6.5.1.4 Certidão da Justiça Militar da União;

6.5.2 Estadual

6.5.2.1 Folha de antecedentes da polícia dos estados em que o candidato residiu nos últimos 5 anos.

6.6 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro.

7. DA AVALIAÇÃO INTELECTUAL

7.1 A avaliação intelectual será uma prova objetiva com 30 questões sendo distribuídas na seguinte proporcionalidade (**ANEXO A**):

- a) 10 questões de Noções Combate a Incêndio;
- b) 10 questões de Noções Atendimento Pré-Hospitalar;
- c) 07 questões de Noções e Percepção de Gestão de Risco;
- d) 03 questões de Sistemas preventivos contra incêndios.

7.2 O material de referência será o Manual do Participante (apostila) do CBAE;

7.3 A avaliação intelectual será realizada no dia 14 de setembro de 2017 às 20:00h, no Auditório da ACIVALE (Av. Felipe Schmidt, 3041 - Trevo, Braço do Norte – SC);

7.4 O candidato que julgar errada a correção da avaliação, deverá apresentar por escrito um Recurso Administrativo até as 17h do dia 15 de setembro de 2017;

7.5 O não comparecimento no dia e horário conforme o item 7.3, acarretará na eliminação do candidato;

7.6 Não será tolerado atraso, a prova iniciará impreterivelmente às 20:00h, sendo as portas da sala de aula fechadas e não será permitida a entrada de nenhum aluno após este horário;

7.7 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo todas as questões o mesmo peso.

7.8 O candidato terá um tempo máximo de 120 minutos para responder a todas 30 questões.

7.9 Após o período estabelecido no item 7.8, a prova será recolhida e serão válidas apenas as questões que estiverem devidamente registradas no gabarito;

7.10 Só serão validadas as questões que estiverem devidamente registradas no gabarito;

7.11 Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência de, pelo menos, 15 minutos do início da prova, portando documento de identidade válido com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional, etc.) e uma foto 3x4 atual.

7.12 O candidato deverá estar portando consigo caneta para a prova;

7.13 Durante a realização da prova, não será permitido aos candidatos manusearem qualquer equipamento eletrônico, incluindo telefones, calculadoras e computadores portáteis, podendo os mesmos estarem guardados em bolsas ou mochilas.

7.14 O candidato estará imediatamente desligado do processo se:

- a) utilizar qualquer meio ilícito na tentativa de burlar a prova ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- b) perturbar a ordem dos trabalhos;
- c) manusear equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
- d) afastar-se da sala, sem autorização do responsável pela aplicação da prova;
- e) for flagrado conversando com outros colegas, dando ou oferecendo auxílio para a execução da prova;
- f) apresentar conduta desrespeitosa para com os responsáveis pela aplicação da prova de credenciamento.

7.15 Ao ser flagrado incorrendo em qualquer uma das transgressões elencadas nas alíneas acima, o fiscal de prova redigirá breve relato do ocorrido em Ata de Sala. O Fiscal deverá colher a assinatura do candidato excluído de forma a ratificar o cometimento de transgressão prevista neste Edital. Caso o candidato se recuse a assinar a Ata de Sala, poderão ser colhidas assinaturas de 2 (duas) testemunhas do ocorrido.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 Os candidatos aprovados no Teste Intelectual e que estiverem classificados dentre as vagas oferecidas serão chamados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final, respeitando o item 3.1 deste edital.

8.2 Os candidatos aprovados remanescentes serão relacionados por ordem de classificação e proporcionalidade do item 3.1 deste edital e poderão ser convocados para inclusão para cobrir eventual evasão, por motivo de desistência, desligamento ou exclusão, desde que atenda os interesses do CBMSC.

8.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, no máximo 5 (cinco), participarão das primeiras duas semanas; caso ocorra desistência poderão assumir as vagas; caso não

ocorra deverão esperar o próximo curso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A relação dos classificados será disponibilizado no dia 15 de setembro de 2017 no Facebook do Corpo de Bombeiros de Braço do Norte (<https://www.facebook.com/corpodebombeiros militar de braco donorte>);

9.2 Período de matrícula: de 18 à 22 de setembro de 2017, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Braço do Norte das 13h30 às 19h.

9.3 Deverá ser entregue a documentação mencionada no item 6 deste Edital, juntamente com os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de residência;
- 2) Cópia de CNH ou RG e CPF;
- 3) Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro;
- 4) Atestado de antecedentes criminais;

9.4 O candidato deverá estar ciente das suas responsabilidades quanto aluno do CAAE assinando o termo de responsabilidade.

9.5 O aluno que não realizar sua matrícula e entregar os documentos necessários, ficará automaticamente desligado sendo classificado no seu lugar o candidato imediatamente posterior;

9.6 Ao se matricular no curso o Aluno fica ciente e se compromete a seguir as regras de conduta dentro no estabelecimento militar, bem como utilizar o uniforme padronizado pela coordenação, os quais serão adquiridos pelos participantes (Calça jeans, camiseta vermelha padrão do curso, cinto vermelho e botina “borzeguim”)

9.7 O aluno ao se matricular fica ciente que terá que seguir os padrões de apresentação e asseio pessoal (homens com barba feita e cabelos cortados e mulheres cabelos presos) estabelecido pelo Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.8 A impressão do material didático ficará a cargo do aluno. Será disponibilizado arquivo com o material didático que deverá ser impresso pelo participante para utilização nas aulas teóricas;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10.2 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 83ie@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone (48) 3651-1925 das 13h00 às 19h00, sempre em dias úteis.

Quartel de Braço do Norte, 16 de agosto de 2017.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

PROVA E PROGRAMA DE MATÉRIAS

PROVA OBJETIVA – 30 (quarenta) questões.

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS – 10 (dez) questões

Conceituações básicas – primeiros socorros, socorrista; Noções básicas de anatomia e fisiologia humana; Equipamentos e materiais básicos usados pelo socorrista; Reconhecimento e tratamento de intoxicações; Sinais vitais e sinais diagnósticos; Avaliação geral de uma vítima; Noções de desobstrução de vias aéreas; Noções de ressuscitação cardiopulmonar; Reconhecimento e imobilização provisória de fraturas; Noções de manipulação e transporte de vítimas; Reconhecimento e tratamento de queimaduras.

NOÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS – 10 (dez) questões

Conceituações básicas – fogo, incêndio - componentes do fogo – combustível, comburente, calor; Classes de incêndios – classe A, B, C e D e noções sobre agentes extintores; Equipamentos de proteção individual e respiratória; Noções sobre emprego de extintores de incêndio; Noções sobre emprego de sistema hidráulico preventivo.

SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIOS – 03 (três) questões

Sistemas Preventivos; Relatórios; Inspeções.

NOÇÕES DE PERCEPÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E ATUAÇÃO INICIAL EM ACIDENTES – 07 (sete) questões

Acidentes e emergências - Serviços oficiais de resposta de emergência e como acionar; Proteção civil gestão de riscos e desastres e Percepção de risco; Importância da prevenção na gestão de riscos e desastres e Noções de biossegurança; Noções de como agir diante de emergências; Noções de prevenção e atuação em acidentes de trânsito; Noções de prevenção e atuação em acidentes de trabalho; Noções de prevenção e atuação em acidentes domésticos; Noções de prevenção e atuação em afogamentos.

ANEXO B

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

CRONOGRAMA

	Atividade	Data
1	Início do período de Inscrições	Segunda-feira, 04 de Setembro
2	Término do período de Inscrições	Quinta-feira, 07 de Setembro
3	Relação de Inscritos	Sexta-feira, 08 de Setembro
4	Avaliação Intelectual	Quinta-feira, 14 de Setembro
5	Relação dos Classificados	Sexta-feira, 15 de Setembro
6	Início de Matrícula	Segunda-feira, 18 de Setembro
7	Término de Matrícula	Sexta-feira, 22 de Setembro
8	Aula Inaugural	Quinta-feira, 05 de Outubro
9	Início do Curso	Segunda-feira, 09 de Outubro
10	Término do Curso	Terça-feira, 05 de Dezembro
11	Início do Estágio	Segunda-feira, 11 de Dezembro